

PLR 2018: Energisa Sul Sudeste

Ganhar... mas não levar?

Pagamento da 2ª parcela caiu na conta dos trabalhadores em 10 de maio.

Porém, Sindicato questiona o não cumprimento do Acordo e os valores pagos, que podem estar aquém do que seria o correto e o justo aos trabalhadores

Apesar de já ter pago aos trabalhadores a segunda parcela da PLR 2018 no dia 10 de maio passado, correspondente ao valor do cumprimento das metas e indicadores, para a direção do Sinergia CUT, a Energisa SS ainda tem muito a explicar sobre os valores depositados.

Sem apresentar todos os dados finalizados para a composição da PLR 2018, a Energisa Sul Sudeste "queimou etapas" por não cumprir a cláusula 9ª do ACT vigente, que prevê instrumento de aferição antes do pagamento da PLR. Em reunião no dia 18 de março passado, apresentou prévia dos números finais, com compromisso de nova reunião com o Sindicato.

Muitas dúvidas

Somente após muita insistência por parte do Sinergia CUT, foi realizada nova reunião no dia 08 de maio, dois dias antes de realizar o pagamento da PLR. Na ocasião, a empresa apresentou os números finais.

Vale lembrar que, para a PLR 2018 ficou definida a mudança para o novo modelo de PLR, passando a ser composto do mix de 1 folha (base Dez/18) e 3% do lucro líquido (exercício 2018). Isso, atrelado ao resultado do BSC, mantendo-se a ponderação 75% (línear) e 25% em função do salário nominal.

Foram definidos também os indicadores, metas e pesos. A escala da meta de cada indicador passou para

25% Mínimo, 100% Alvo e 125% Ótimo.

E os trabalhadores alcançaram o status "Ótimo" em quase todas as metas. Apenas a meta Hora Extra, que foi alcançada em 100% ficou com o Status "Alvo" e isso fez diminuir o valor da PLR.

O Sinergia CUT solicitou à empresa a estratificação do indicador HE/HHT, que não teria sido apresentado.

Nessa reunião o Sindicato ainda fez diversos questionamentos referentes aos cálculos realizados pela empresa para se chegar aos valores pagos a cada trabalhador.

Para a direção sindical, ainda há o que se esclarecer sobre a regra da proporcionalidade, conforme estabelecido no ACT.

Providências

Por tudo isso, ainda na reunião do dia 08, o Sinergia CUT solicitou à direção da Energisa que sejam revistos os cálculos e os valores pagos. O que foi negado por ela.

"O Sindicato continuará insistindo no cumprimento do Acordo vigente de PLR para fiscalizar os resultados e valores pagos, não aceitando nem um centavo a menos do que foi acordado. No nosso entendimento, a empresa definiu o valor unilateralmente. Vamos apurar isso até o fim e, se o caso for comprovado, tomaremos as devidas providências legais cabíveis para garantir aos trabalhadores da Energisa SS a real e justa PLR 2018", afirma a direção do Sinergia CUT. Fique ligado!

